



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 - Fone (66) 3478-1200  
CEP 78640-000 Canarana - MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

PORTARIA N° 028/2024

De 10 de janeiro de 2024.

Designa **Agente de Contratação, Pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação** para conduzir os atos das licitações e contratações do Município Canarana-MT derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021, e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e o Decreto Municipal n° 3.493/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Nomear o servidor **David Anderson Mariano Da Silva**, matrícula n° 7323, para exercer a função de **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Canarana/MT, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1°. O mesmo servidor acima nomeado será a responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** da prefeitura municipal, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 2°. Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 3°. Nos casos de ausência do Agente de Contratação nomeado no art. 1°, fica designada como suplente a servidora **Sandra Maria dos Santos**, matrícula n° 1100 para substituir o titular durante seu afastamento.

**Art. 2°.** Nomeiam-se as servidoras titulares **Nilce Ledi Koester**, matrícula n° 1145 e **Andreia Tatiana Alvonz Andolhe**, matrícula n° 020 e como suplentes **Liane Iarosczniski**, matrícula n° 5661 e **Ernani Luiz Muller** matrícula n° 3482, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações da prefeitura municipal derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1°. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
10/01/2024  
Ulayre



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 - Fone (66) 3478-1200

CEP 78640-000 Canarana - MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

§ 2º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo também desempenharão a função de membros da Comissão de Contratação, sob a presidência do servidor **David Anderson Mariano Da Silva**.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da prefeitura municipal.

**Art. 4º.** Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o Agente de Contratação o responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio, conforme necessidade.

**Art. 5º.** Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao Agente de Contratação/Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, no funcionamento das comissões de contratação e na atuação de fiscais de contratos designados pela Administração.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias 550/2021 e 015/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 10 de Janeiro de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187 Assinado de forma digital por  
FABIO MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 028/2024**

De 10 de janeiro de 2024.

Designa Agente de Contratação, Pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação para conduzir os atos das licitações e contratações do Município Canarana-MT derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 3.493/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor David Anderson Mariano Da Silva, matrícula nº 7323, para exercer a função de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Canarana/MT, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será a responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO da prefeitura municipal, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 3º. Nos casos de ausência do Agente de Contratação nomeado no art. 1º, fica designada como suplente a servidora Sandra Maria dos Santos, matrícula nº 1100 para substituir o titular durante seu afastamento.

Art. 2º. Nomeiam-se as servidoras titulares Nilce Ledi Koester, matrícula nº 1145 e Andreia Tatiana Alvonoz Andolhe, matrícula nº 020 e como suplentes Liane Iarosczniski, matrícula nº 5661 e Ernani Luiz Muller matrícula nº 3482, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações da prefeitura municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 2º. Os servidores mencionados no caput deste artigo também desempenharão a função de membros da Comissão de Contratação, sob a presidência do servidor David Anderson Mariano Da Silva.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da prefeitura municipal.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o Agente de Contratação o responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio, conforme necessidade.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao Agente de Contratação/Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, no funcionamento das comissões de contratação e na atuação de fiscais de contratos designados pela Administração.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias 550/2021 e 015/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 10 de Janeiro de 2024.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 3.493/2024**

De 08 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para exercício das funções essenciais às contratações públicas, no âmbito da Administração Pública Municipal de Canarana e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, com base no art. 8º, II, e 66, XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao ente federado definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei nº 14.133, de 2021 (art. 187);

CONSIDERANDO a necessidade de transmitir segurança jurídica aos Agentes Públicos, Servidores Públicos e a todos os demais envolvidos no processo de aquisição de bens de consumo, contratação de serviços, obras e serviços de engenharia na Prefeitura Municipal de Canarana,

DECRETA:

**DA DESIGNAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ESSENCIAIS**

Art. 1º Compete à autoridade máxima do órgão ou entidade promotora da licitação a designação da comissão de contratação, do agente de contratação, inclusive do pregoeiro, e dos componentes das respectivas equipes de apoio para a condução do certame.

§ 1º Somente poderá atuar como membro de comissão de contratação, agente de contratação, inclusive pregoeiro, o servidor que tenha realizado capacitação específica atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público para exercer tal atribuição.

§ 2º Serão considerados como capacitação específica os cursos promovidos por empresas privadas e contratados pela Administração com temas relacionados às contratações públicas, especialmente os de formação de agente de contratação e pregoeiro.